

TERMO DE DISPENSA

1. Processo Administrativo nº 055/2022/CPL;
2. Dispensa nº 023/2022/CPL;
3. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de vidros para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes – MA;
4. Contratada: SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA 06152122392 - ME;
5. CNPJ: 41.662.702/0001-18;
6. **Valor contratual:** R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – Razão da Escolha:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **SEBASTIÃO DOS SANTOS SILVA 06152122392 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.662.702/0001-18**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de vidros para atender a Secretaria Municipal de Educação de São Pedro dos Crentes – MA.

Portanto, considerando a competência da empresa que apresenta conduta exemplar e ilibada, conclui-se que ela é indiscutivelmente a mais adequada à plena satisfação do objeto pretendido.

II - Justificativa do Preço:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

O preço da contratação no valor global de **R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**, se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 22 de fevereiro de 2022.

Semaias da Silva Morais
Presidente da CPL

Brilene Silva Pereira
Membra da CPL

Odineia Costa Rameiro
Membra da CPL